



Nota de imprensa

A ACIF-Câmara de Comércio e Indústria da Madeira manifestou, recentemente, de forma muito ponderada, a sua posição sobre os efeitos do crescimento do número de visitantes no dia a dia dos madeirenses e no território, tendo, inclusive, elencado propostas de mitigação dos previsíveis constrangimentos nos pontos de atração turística mais procurados.

Refira-se ainda que, esta Associação apresentou, atempadamente, às entidades responsáveis, um Modelo Regional de taxa turística, que previa a partilha recursos e receitas comuns, mas para o qual, a maioria dos Municípios não demonstrou abertura, nomeadamente aqueles que perspetivam maiores receitas através da implementação das Taxas Municipais Turísticas, algumas das quais têm vindo, paulatinamente, a entrar em vigor e outras que se já se encontram em fase de procedimentos formais.

No entanto, continuamos a defender que, perante o aumento da pressão turística nos seus territórios e dos encargos que esta situação acarreta, é perfeitamente viável que as Câmaras Municipais consignem, de forma equitativa, parte da receita da sua taxa turística municipal para um Fundo, para o qual Governo Regional deveria contribuir e equiparar o montante das câmaras.

Este Fundo Regional serviria para gestão e aplicação transparente das verbas arrecadadas, com o propósito de responder às exigências de manutenção e organização dos locais de interesse turístico, bem como para fazer face a contingências, tais como os recentes incêndios.

Entendemos ainda que, apesar da visibilidade diária que o efeito turístico desperta, esta verifica-se, particularmente, devido à concentração dos visitantes nos tradicionais locais de interesse, potenciando esse fator. Razão pela qual, reforçamos que se devem diversificar as campanhas de promoção, aludindo a novas paisagens e à divulgação de percursos alternativos, de modo a incentivar a dispersão pelo território.

Precisamente, por ser extremamente positivo o contributo do Setor do Turismo para a nossa economia, estes efeitos devem ser devidamente monitorizados e organizados, pelo que, reiteramos a necessidade e importância das diversas entidades, com responsabilidades nas demais áreas de gestão turística e do território, definirem e colocarem em prática, de forma conjunta, regras objetivas e medidas pragmáticas que garantam o equilíbrio económico, ambiental e social do Arquipélago.